

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADESÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ NO 007/2015

O Governo do Distrito Federal adere ao Termo de Cooperação Técnica CNJ nº 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, cujo objeto é a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”. Processo autuado no CNJ: 03003/2015. Data de Assinatura: 14 de outubro de 2015. Signatários: pelo CNJ, Ministro Ricardo Lewandowski - Presidente; pelo MJ, José Eduardo Martins Cardozo Ministro de Estado; pelo IDDD, Augusto de Arruda Botelho Neto Presidente; pelo Governo do Distrito Federal, **RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG**, Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – RAF 02

EDITAL Nº 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, com esteio no art. 11, inciso III da lei 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, comunicar a lavratura do(s) auto(s), cujo(s) interessado(s) não foi localizado para recebê-los pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, auto(s) de Infração(s); nº D-111008-FLP de 24/07/2012, JULISCE ALENCAR MORAES, CPF: 726.252.281-72, SQN 404 BLOCO H APARTAMENTO 202 BRASÍLIA-DF, objeto do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001286/2012; nº D-110759-FLP de 12/07/2012, TERRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MAQ. EQUIP. CNPJ: 13.040.326/0001-94, CONDOMÍNIO FRATERNIDADE BLOCO D LOTE 2 A E B SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001245/2012; nº D-126446-FLP - CM RESTAURANTE E SALÃO PARA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 08.422.748/0001-94, QD 12 CL 3 AE SUBSOLO SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001870/2012; nº D-111000-FLP de 10/10/2012, RENATO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 351.501.301-68, AR 08 CONJUNTO 02 LOTE 34 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001714/2012; nº D-097651-FLP de 27/11/2012, RÔMULO LOPES AZEVEDO, CPF: 697.555.741-15, 2ª AVENIDA BLOCO 1100 CASA 04 NÚCLEO BANDEIRANTE-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451.001965/2012; nº D-097671-FLP de 30/01/2013, MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA, CPF: 590.498.711-00, CLN 314 BLOCO C APARTAMENTO 203 BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000147/2013; nº D-133629-FLP de 10/07/2013, RENATO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 351.501.301-68, AR 08 CONJUNTO 02 LOTE 34 SOBRADINHO II-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001021/2013; nº D-133493-FLP de 16/07/2013, ALMIR WAGNER DE SOUZA CRUZ, CPF: 297.140.361-00, QUADRA 17 CONJUNTO A LOTE 19 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001041/2013; nº D-134079-FLP de 25/07/2013, EDIVALDO RAMOS DA SILVA, CPF: 400.919.881-87, QUADRA 09 CONJUNTO D LOTE 30 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001076/2013; nº D-133707-FLP de 23/07/2013, ALMIR WAGNER DE SOUZA CRUZ, CPF: 297.140.361-00, QUADRA 17 CONJUNTO A LOTE 19 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001066/2013; nº D-141462-FLP de 21/10/2013, CASA NOVA IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 38.002.739/0001-05, SHCGN 707 BLOCO ANº 51 BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001720/2013; nº D-133408-FLP de 29/07/2013, ISMAEL CANDIDO DA SILVA, CPF: 259.310.081-87, CONDOMÍNIO SANDRAY LOTE 24 PLANALTINA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001079/2013; nº D-133570-FLP de 02/08/2013, AC EVENTOS FIDELI ME, CNPJ: 11.056.528/0001-07, ST SRPN CONJUNTO 02 BLOCO 2B LOJA 05 ASA NORTE-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001135/2013; nº D-145028-FLP de 22/11/2013, LUIZA FLORENTINO GUEDES LEAL BASTOS, CNPJ: 19.136.139/0001-95, CONDOMÍNIO QD 01 CONJUNTO E Nº 71 CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001895/2013; nº D-141466-FLP de 25/11/2013, SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 72.820.822/0001-20, POLO DE MODAS RUA 24 LOTE 25 GUARÁ II-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001896/2013; nº D-145103-FLP de 28/11/2013, BARTOLOMEU RODRIGUES DOS REIS, CPF: 832.308.151-49, QD 06 RUA F LOTES 10/12 SETOR DE INDÚSTRIA SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001916/2013; nº D-133402-FLP de 21/06/2013, ISMAEL CANDIDO DA SILVA, CPF: 259.310.081-87, CONDOMÍNIO SANDRAY LOTE 24 PLANALTINA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000902/2013; nº D-133643-FLP de 22/10/2013, SPILIOS GEORGES TZEMOS, CPF: 000.023.211-49, SHIGS 706 BLOCO D CASA 36 BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001726/2013; nº D-141453-FLP de 08/10/2013, CLÁUDIO FERRARI PEREIRA MATOS, CPF: 602.882.301-59, QUADRA 16 CONJUNTO J LOTE 07 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001625/2013; nº E-000175-

-FLP de 15/02/2013, EMPÓRIO DA PIZZA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ: 08.998.919/0001-28, QUADRA 01 CL 01 LOJAS 01 E 05 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000174/2013; nº D-141468-FLP de 04/12/2012, JOAQUIM CIQUEIRA DE SOUZA, CPF: 150.937.431-00, MC 02 LOTE 44 CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001933/2013; nº D-167772-FLP de 07/11/2014, JOSÉ DARCI DE LIMA FILHO, CPF: 444.357.971-00, SCLN 714/715 BLOCO A LOTE 58 BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001367/2014; nº D-142863-FLP de 08/01/2014, DANIEL BANDEIRA CARVALHO, CPF: 714.712.431-68, QUADRA 29C MODULO C LOTE 15- APARTAMENTO 01-SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000122/2014; nº D-141512-FLP de 22/05/2014, GILSON GERMINIANO DE MACEDO, CPF: 368.703.311-20, CONDOMÍNIO VIVENDAS ALVORADA CONJUNTO E LOTE 08 DF-150 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451.001366/2014; nº D-149804-FLP de 30/01/2014, MOREIRAASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇA LTDA-ME, CNPJ: 12.771.981/0001-50, QN 206 CONJUNTO D LOTE 01/02 SALA 104 SAMAMBAIA NORTE-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000199/2014; nº D-149799-FLP de 26/03/2014, BARTOLOMEU RODRIGUES DOS REIS, CPF: 832.308.151-49, QUADRA 06 RUA F LOTES 10 A 12- SETOR INDUSTRIA DE SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001362/2014; nº D-149675-FLP de 22/04/2014, JOSÉ DARCI DE LIMA FILHO, CPF: 444.357.971-00, SCLN 714/715 BLOCO A LOTE 58- ASA NORTE BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001363/2014; nº D-167426-FLP de 23/04/2014, ALISSON VICENTE DA COSTA ALVARENGA, CPF: 579.635.091-91, QUADRA 45 CONJUNTO B CASA 07- CONDOMÍNIO VERDE VALE SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-001364/2014; nº D-149801-FLP de 17/01/2014, JOAQUIM MORORÓ MEDEIROS, CPF: 297.498.751-68, LAGOA FORMOSA-CHÁCARA 12 (PONTAL DA LAGOA) PLANALTINA-GO, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451.000156/2014; nº D-167435-FLP de 22/05/2014, BRUNO EDUARDO OLIVEIRA FARIAS, CPF: 872.803.291-87, SHCGN 705 BLOCO “M” CASA 05, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) nº 0451.001365/2014; nº D-142664-FLP de 13/08/2015, SKYNETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.485.252/0001-46, ST SHCGN- CRL QDA 716 BLOCO E LOJA 06 ASA NORTE BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000700/2015; nº D-157852-FLP de 22/04/2015, KL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME, CNPJ: 11.367.514/0001-04, QUADRA 03 CONJUNTO H LOTE 01 LOJA 02- ARAPOANGAS-PLANALTINA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-00261/2015; nº D-175768-FLP de 12/08/2015, WAGNER LEMES DE ASSIS, CPF: 725.318.271-53, SHCN CL QUADRA 214 BLOCO A Nº 21 SALA 206 ASA NORTE-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000707/2015; nº D-157747-FLP de 03/07/2015, D’ CASTRO SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS- IMOBILIÁRIO LTDA-ME, CNPJ: 08.998.248/0001-03, QDA CENTRAL LOTE K SALA 101/102- SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000648/2015; nº D-175736-FLP de 18/03/2015, KL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME, CNPJ: 11.367.514/0001-04, QUADRA 03 CONJUNTO H LOTE 01 LOJA 02- CONDOMÍNIO ARAPOANGA- PLANALTINA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000160/2015; nº D-178324-FLP de 28/07/2015, MOREIRAASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇA LTDA-ME, CNPJ: 12.771.981/0001-50, QN 206 CONJUNTO D LOTES 01/02 SALA 104 SAMAMBAIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000636/2015; nº D-175760-FLP de 14/06/2015, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA, CNPJ: 14.671.114/0001-78, ROD. DF 150 KM 5, 10 LOTE 10B ST. HABITACIONAL CONTAGEM/ SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000649/2015; nº D-175761-FLP de 17/06/2015, D’ CASTRO SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E IMOBILIARIA LTDA-ME, CNPJ: 08.998.248/0001-03, QDA CENTRAL LOTE K SALA 101/102 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000645/2015; nº D-175756-FLP de 10/06/2015, D’ CASTRO SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 08.998.248/0001-03, QD CENTRAL LOTE K SALA 101/102 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000644/2015; nº D-178313-FLP de 17/06/2015, TIAGO GONÇALVES TIAGO, CPF: 923.165.656-20, COND. IMPÉRIO DOS NOBRES MC 03 LOTE 86 SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000605/2015; nº D-157866-FLP de 23/06/2015, KL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME, CNPJ: 11.367.514/0001-04, SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA QDA 03 CONJUNTO H LOTE 01 LOJA 02 PLANALTINA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000651/2015; nº D-177789-FLP de 18/06/2015, MARCONDES ANTUNES DE CAMARGO, CPF: 737.196.258-34, QDA 02 CONJUNTO B10 CASA 20- SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000639/2015; nº D-164945-FLP de 13/08/2015, HIGI-SEE- PAULO DJOAN DOURADO, CNPJ: 19.930.268/0001-50, LOT SANTA MARIA CHÁCARA F12- COND. SETOR NORTE- PLANALTINA-GO, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000704/2015; nº D-175766-FLP de 16/07/2015, AUTO ELETRICA E MECANICA +FIAT ADRIANO ROCIO VAZ-ME, CNPJ: 12.195.834/0001-89, QNM 42 CONJUNTO A Nº 03 LOJA 03 TAGUATINGA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000642/2015; nº D-179105-FLP de 11/08/2015, ANTONIO UELESON SAMPAIO, CNPJ: 05.473.908/0001-36, QMS 12 RUA 18 LOTE 17- SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000711/2015; nº D-175769-FLP de 20/08/2015, ADPLAN IMOVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA- EPP, CNPJ: 37.090.107/0001-88, SHC/SW QRSW 04 COM. LOCAL 01 LOJAS 01, 03, 05 SUBSOLO-SUDOESTE-BRASÍLIA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000732/2015; nº D-180212-FLP de 26/08/2015, KM PUBLICIDADE E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 03.500.190/0001-02, QDA 23 LOTE 17 SALA 01 SETOR LESTE- GAMA, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000744/2015; nº D-178307-FLP de 05/06/2015, JACKSON DE GOIS GONÇALVES, CPF: 023.537.921-20, CSB 05 LOTE 04 APARTAMENTO 610- TAGUATINGA-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000475/2015; nº D-175770-FLP de 17/08/2015, DAVID MACEDO, CPF: 009.069.091-55, QNQ 02 CONJUNTO 23 CASA 10- CEILANDIA NORTE-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000731/2015; nº D-157559-FLP de 05/03/2015, DENISE UCHOA DE OLIVEIRA RABELO, CPF: 539.175.291-49, QUADRA CENTRAL LOTE K LOJA 11- ED. VARANDA SHOPPING- SOBRADINHO-DF, objeto(s) do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000162/2015; nº D-175774-FLP de 16/09/2015, ALBERTO AU-

GUSTO INCONTRI FORJAZ, CPF: 380.081.651-20, DF-425 COND. SERRA DOURADA CONJUNTOCCASA01 SOBRADINHO-DF, objeto do(s) processo(s) Administrativo(s) 0451-000833/2015, comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, para interpor recurso voluntário a contar da data desta publicação, na Gerência de Atendimento ao Público GERAP/RAF 02 – Quadra 07 CL 2 Lojas de 01 a 04, Edifício Antônio Rezende – Sobradinho-DF, sob pena de sofrer novas sanções, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização de acordo com a legislação vigente.

MARIA DE FATIMA CUNHA PINHEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.697/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 488/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, GUILHERME VAZ FERREIRA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 23rd ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2015NE00831, Data: 23/10/2015, Valor: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): GUILHERME VAZ FERREIRA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.772/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 548/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARIA CLÁUDIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de visitante ao Centro Neils Bohr de Psicologia Cultural - Universidade de Aalborg, no período de 20/02/2016 a 19/03/2016, em Aalborg/Dinamarca. NOTA DE EMPENHO 2015NE00904, Data: 27/10/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Maria CLÁUDIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO

Processo: 193.000.646/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Doutorado nº 03/2015/PIBD – Edital nº 07/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; MARCELO DIAS VARELLA, como OUTORGADO/COORDENADOR e Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder quota institucional de bolsas de Doutorado. NOTA DE EMPENHO 2015NE00801, Data: 15/10/2015, Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19571620590830002; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCELO DIAS VARELLA e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL

Processo: 193.000.792/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Bolsa de Pesquisador Visitante nº 02/2015/PVE – Edital nº 08/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; VIVIANE DE MELO RESENDE, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília – UnB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder bolsa na modalidade Pesquisador Visitante Especial. NOTA DE EMPENHO 2015NE00941, Data: 11/11/2015, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Programa de trabalho: 19571620590830002; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: VIVIANE DE MELO RESENDE e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO

Processo: 193.000.642/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Mestrado nº 03/2015/PIBM – Edital nº 06/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; MARCELO DIAS VARELLA, como OUTORGADO/COORDENADOR e Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder quota institucional de bolsas de Mestrado. NOTA DE EMPENHO 2015NE00805, Data: 15/10/2015, Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Programa de trabalho: 19571620590830002; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCELO DIAS VARELLA e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL

Processo: 193.000.795/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Bolsa de Pesquisador Visitante nº 04/2015/PVE – Edital nº 08/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília – UnB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder bolsa na modalidade Pesquisador Visitante Especial. NOTA DE EMPENHO 2015NE00795, Data: 12/11/2015, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Programa de trabalho: 19571620590830002; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 00.000.208/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco “E” - Edifício Brasília – 4º andar – nesta Capital, às 10 horas do dia 16 de dezembro de 2015, com a seguinte ordem do dia:

- eleger membro do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre a fixação dos honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Gerência de Relacionamento com Investidores, no SBS Quadra 01 Bloco “E”, Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se referem o artigo 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Gerência.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2015.

PEDRO MENEGUETTI

Presidente do Conselho de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – Banco de Brasília S.A., para patrocínio à Associação Grupo dos Cônjuges dos Chefes de Missão - GCCM, projeto “11º Feira Internacional das Embaixadas” pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27/11/2015 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR–2015/080. Contrato: 2015/241. Assinatura: 27/11/2015. Vigência: 30 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto. Pelo Contratado: Sana Debs Tabbara. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1171/2015.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO

Superintendente SUMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2015/013 firmada em 18/05/2015

VALIDADE ATÉ 18/05/2016 – 3º Publicação

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FB DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para futuras aquisições de papel toalha para o BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº: 027/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Firmada em 18/05/2015. Valor: R\$ 150.000,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Hyago Cristino Alves. Processo nº: 195/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2015/042 firmada em 01/10/2015

VALIDADE ATÉ 02/10/2016 – 2ª publicação

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MR7 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: Serviços de reforma e revitalização das instalações civis das agências, PA'S e dependências da Direção Geral do BRB, localizados no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 041/2015. Vigência: de 02/10/2015 à 02/10/2016. Valor R\$1.749.987,50 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Signatários: pelo BRB, Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Matheus Dias Lopes. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 391/2015.Marcelo Varela. Gerente de Área e. e.

AVISO DE ADESÃO DE ARP E EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015/231

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2014 do Ministério da Educação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2014, cujo contrato possui as seguintes características, Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada:

MBA TECNOLOGIA LTDA. Contrato BRB nº 2015/231. Procedimento: Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme previsão do Decreto Distrital nº 36.519/2015 e Decreto Federal 7.892/2013. Objeto do Contrato: prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma para Dispositivos Móveis, para atender as necessidades de TI do Banco de Brasília S.A.. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura - 27/11/2015 a 27/11/2016. Valor: R\$ 6.202.500,00 (seis milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais). Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e Gustavo Costa Oliveira, e pela Contratada: Airton da Silva Cruz e Breno Martins Domingues. Executor: Marcos Paulo Ilídio dos Santos. Processo nº: 1.010/2015. Marcelo Varela - Gerente de Área em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 177/2015, processo nº 060.007.674/2015, cujo objeto é aquisição da prestação de serviço de PET-CT, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, - IMEB, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 25 de novembro de 2015, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de novembro de 2015. Fábio Gondim Pereira da Costa – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 171/2015, processo nº 060.011.789/2012, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA – EPP, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 24 de novembro de 2015, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de novembro de 2015. Fábio Gondim Pereira da Costa – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 169/2015, processos nº 060.007.532/2015 e 060.007.163/2015, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM Clínica de Reabilitação Ltda., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de Novembro de 2015. Fábio Gondim Pereira da Costa – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 204/2015-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME: LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIA-SE/SAS/SES. Processo nº 060-007.755/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de dezembro de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 205/2015-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME: KIT DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIA-SE/SAS/SES. Processo nº 060-005.592/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de dezembro de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 313/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 18/11/2015, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 01/12/2015 às 09h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lençol, Sapatilha e Avental descartáveis para abastecimento de toda rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 294/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 294/2015, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.777.772/0001-58, 02 (R\$ 23,00), 06 (R\$ 90,20) e 15 (R\$ 14,00) e VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.173.013/0001-01, 10 (R\$ 10,59) e 12 (R\$ 31,00); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS SA, CNPJ: 33.009.945/0002-04, 01 (R\$ 10.028,56); GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 44.363.661/0005-80, 14 (R\$ 50,12) e 16 (R\$ 108,81) e ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0001-46, 09 (R\$ 9,00) e 13 (R\$ 42,00). Os Itens 03, 04, 05, 07, 08 e 11 foram cancelados na aceitação.

SONIA LUCAS DAMASCENO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 297/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 297/2015, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, 07 (R\$ 24,0000) e COMLAB PARTES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 04.186.630/0001-53, 06 (R\$ 1,0950) e 12 (R\$ 1,1645).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2015

A Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília comunica a abertura da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 09/2015, tipo menor preço, para aquisição de Abraçadeira em Nylon, a ser realizada exclusivamente por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, opção cotação eletrônica. Processo nº 063.000.322/2015. Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 04/12/2014, às 10 horas.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as delegações concedidas por meio da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, o art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e com base no Parecer GECON/PROJUR nº 038/2015, fls. 443/449, dos autos do Processo: 064.000.467/2015, o Chefe da Unidade de Administração Geral/DE/Fepecs, autorizou a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADS, para prestação de serviço técnico-especializado de execução de realização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à SES-DF, cuja despesa com a realização do certame advirá exclusivamente do pagamento das taxas de inscrições pelos candidatos ao certame, ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do art. 1º da citada Instrução e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de novembro de 2015. Armando Raggio, Diretor Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso I, do art. 3º, da Instrução nº 02, de 8 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, combinado ao art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Parecer Projur/Fepecs nº 39/2015, fls. 143-147, dos autos do Processo: 064.000.576/2015, o Chefe da Unidade de Administração Geral/Fepecs, autorizou a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e no Parecer nº 580/20128-PROCAD/PDGF, referente a contratação do profissional EFREM MILANESE para serviço de supervisão institucional e consultoria para o “Encontro de Formadores e Supervisão Institucional em Tratamento Comunitário do Centro Regional de Referência em Álcool e Outras Drogas da ESCS/FEPECSSES/DF”, no valor de 15.579,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais), ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do art. 1º da Instrução nº 02/2011, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2015. Armando Raggio, Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2012

Processo: 0098.003.414/2011. DAS PARTES: DFTRANS x CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23 de novembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral, e Pela Contratada: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, na qualidade de Gerente Regional do Distrito Federal e Entorno.

AVISO DE NULIDADE

A TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS torna público a nulidade do Contrato nº 025/2012, desde 23 de outubro de 2013, celebrado com a FUNAP, referente ao Processo nº 098.003.213/2012, devido a prorrogação de contrato já expirado, conforme Parecer Jurídico nº 134/2015 – AJL/DFTRANS.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0008/2015 – UASG: 925978

Processo: 098.001.515/2015. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção, secretariado e motorista para atuar no âmbito das unidades orgânicas do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 005. Total de Grupos: 002. Valor Estimado Total: R\$ 2.802.845,60 (Dois milhões oitocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26.204; Programas de Trabalho: 26.122.6010.8517.0076; Fontes: 100 e 420; Natureza da despesa: 33.90.37; Vigência: 12 meses prorrogáveis. Edital: a partir de 02/12/2015, 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 no Endereço: Sobreloja – Ala Sul – SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e em www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura da Licitação: 16/12/2015 às 09:00 e Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 09h00, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 17/2015 - INSTITUÍDA PELA IS Nº 216/2015

EDITAL DE CITAÇÃO

As senhoras LEIDIA RODRIGUES CALAÇA LUSTOSA, CPF nº 393.094.951-20 e FABIANA BATISTA DA SILVA, CPF nº 033.015.801-57. Ficam CITADAS no processo de apuração de responsabilidade nº 0098.000.154/2014, Instrução nº 216, de 05/10/2015, bem como INTIMADAS a comparecer pessoalmente, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, à Comissão Sindicante situada no Edifício Sede da DFTRANS, Estação Rodoferroviária de Brasília/DF, ala sul, Auditório do DFTRANS, de 09h às 14h, Telefone: (61) 3043-0424, podendo se fazerem acompanhadas de advogado devidamente constituído. O objeto do processo para apuração de responsabilidade por perda de prazo entre a lavratura dos autos de infração, específicos no processo nº 0098.000157/2014, e a aplicação da penalidade correspondente a cada auto de infração, bem como eventual dano causado ao erário. Portanto as citadas ficam advertidas de que na hipótese de não comparecimento, o processo terá andamento.

ANGELA SOLANO DA SILVA
Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015
PROCESSO: 113.013.801/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, conforme Instrução nº 06/2015, tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico, torna público o seu adiamento sine die. Após, será comunicada a nova data de abertura. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 609872.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2014.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CAENGE S. A. CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, no dia 24.11.2015, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 222 de 19.11.2015, página 35, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 02.12.2015 às 15:00 horas, na sala de licitações do Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2015.
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

Objeto: Aquisição de material de consumo – cordas, conforme especificações e condições no anexo I do edital, processo nº 113.011.081/2015. Demais informações no próprio edital.

Comunicamos aos interessados que está adiada “SINE DIE” a abertura do Pregão acima.
Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2013.

Processo: 370.000.052/2013 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SEDST X OI S/A. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, alteração do índice de reajuste contratual e supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo de minutagem inicialmente contratada em obediência ao Decreto nº 36.246/2015 e nos termos do Parecer nº 567/2015/PRCON/PGDF e ainda, com base no Decreto 36.826/2015, alteração do nome do Órgão. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 215.595,70 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) anuais. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho: 2015NE00306, de 27/11/2015, no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 339039. DA VIGÊNCIA: de 28/11/2015 a 28/11/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2015. Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FABIO HENRIQUE GONÇALVES CURY e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2011.

Processo: 370.000.959/2009 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do período da prorrogação, com base no § 1º, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o Decreto nº 36.826/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.234,16 (cento e doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para 09 (nove) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho: 2015NE00292, de 23/11/2015, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 04.126.6001.2557.2605, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 339039. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015. VIGÊNCIA: 24/11/2015 A 24/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.002.308/2014; ESPÉCIE: Contrato nº 57/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA ME; OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção preventiva/corretiva e substituição de equipamentos de combate a incêndios, extintores e mangueiras; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 466 da Diretoria Colegiada, em sua Sessão 3030ª, realizada em 22/10/2015, conforme Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2015 – CPLIC-TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6004.8517.9763 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica 3390.30 – Material de Consumo, Programa de Trabalho 23.122.6004.2990.3873 – Manutenção dos Bens Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica 3390.30 – Material de Consumo; Programa de Trabalho 23.122.6230.2396.5285 – Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal, Classificação Econômica 3390.39 – Material de Consumo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015; P/CONTRATANTE: Alexandre Navarro Garcia, Carlos Artur Hauschild, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Carlos Magno Barbosa do Amaral Junior; P/CONTRATADA: Genivaldo Aparecido Ramos de Brito, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 111.001.064/2015. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tapetes tipo Capacho, para substituição dos existentes nas dependências do Ed. Sede da Terracap. Tendo em vista o parecer jurídico de fls. 19/20 e as demais peças que instruem o processo administrativo em epígrafe, e com fundamento nos arts. 24, II, §1º e 26 da Lei nº 8.666/93 c/c o item “5.1.4-C” da Norma Organizacional nº 8.1.1-A da Terracap, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa A CASA DOS CAPACHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.535.328/0001-02, pelo valor de R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais), nos

temos do despacho de fls. 35/36. Brasília, 24 de novembro de 2015. ALEXANDRE NAVARRO GARCIA, Presidente da Terracap.

**AVISO DE ADIAMENTO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Fica adiada sine die a 181ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, agendada anteriormente para o dia 02 de dezembro.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.
ALEXANDRE NAVARRO GARCIA
Presidente da TERRACAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 09/2015.**

Processo: 072-000.268/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de filme educacional, com trilha sonora, apresentação, locução, edição, roteiro e direção, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Valor Estimado: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Fonte: 432- Convênio nº 798331/2013-MAPA. Prazos de entrega:30(trinta)dias. Vigência: Abril/2016. Recebimento das Propostas: até 14/12/2015 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 14/12/2015 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2015.

Processo: 050.000.637/2015. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: O CONTRATO tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A à CONTRATANTE, para uso exclusivo em suas unidades consumidoras, pertencentes ao GRUPO A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, SUBGRUPO DE TENSÃO, nas quantidades e períodos estabelecidos, conforme endereços e identificações: Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, localizada no SAM, Lote A, Bloco A Conjunto A, Identificação 458.597-6 e Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, localizada no SIA Trecho 04, Lote 25/35 – Guará, Identificação 1.525.286-8. Do Valor: R\$ 2.230.000,00. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza de despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2015NE01180. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, no período de 01/11/2015 a 31/10/2020, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA, Gerente de Grandes Clientes, Substituto.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2015, BEM IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 19/2002.**

Processo: 050.000.536/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB. Objeto: Cessão de Uso, em bem imóvel do Distrito Federal, de área com aproximadamente 2m2, localizada nas dependências da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUPROD, Órgão que compõe a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do Distrito Federal – SSPDF, situado no Edifício Excellence Business Center, SIA TRECHO 06, LOTES 25/35, BRASÍLIA/DF, de acordo com o Ofício nº 89/2015-DIPES/SUSEG/GECOM-BRB, Memorando nº 165/2015-SUPROD/SSPDF, com a Nota nº 115/2015-AJL/SSP e em conformidade com os Termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995. Da Vigência: O presente Termo terá de 60 (sessenta) meses, ou seja, de 12/11/2015 a 11/11/2020, em consonância com o art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, Respondendo; e pela Contratada: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF Nº 227, de 26 de novembro de 2015, ONDE SE LÊ: "...fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos, II, IV e V das Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovado pelo Decreto nº 32.598/2010..." LEIA-SE: "...fundamentado nas disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V das Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovada pelo

Decreto nº 32.598/2010, bem como a autorização exarada na 20ª Reunião da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – GOVERNANÇA-DF...". ONDE SE LÊ: "...em favor de Maria da Glória Rosa e Silva; Cícera Rodrigues de Araújo Silva; Waneide da Costa; Erick Anderson B Trindade e Claudete Maria de Freitas..."; LEIA-SE: "... em favor de Maria da Glória Rosa e Silva; Cícera Rodrigues de Araújo Silva; Waneide da Costa e Erick Anderson B Trindade ..."; ONDE SE LÊ: "...no valor de R\$ 236.565,03 (duzentos e trinta e seis, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos)..."; LEIA-SE: "...no valor de R\$ 233.155,70 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015.**

PROCESSO: 050.000.317/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 145 computadores tipo desktop com software de gerenciamento, visando atender a demanda da CIADE, incluindo suporte técnico "ON SITE" por 36 meses, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Convênio nº 794.657/2013-SENASP. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A., CNPJ: 81.243.735/0001-48, com o valor total de R\$ 512.999,85. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 052.000762/2013. INTERESSADO: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oitenta mil reais), em favor da empresa Divena Litoral Veículos Ltda, CNPJ n.º 02.990.234/0001-59, com vistas a fazer face à despesa referente à Nota Fiscal nº 161762, decorrente da aquisição de 1 (uma) unidade de veículo tipo caminhão- tanque de abastecimento de aeronaves – QAV-1, para Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal, que foi devidamente atestada pelos executores, cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF do Orçamento do Distrito Federal, aprovado para o exercício de 2015 e alocada à Natureza da Despesa 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – do Programa de Trabalho 06.122.62174220.0006 – Gestão de Recursos de Fundos – FUNPCDF – Distrito Federal, fonte 320, que apresenta saldo disponível. Em 24 de novembro de 2015. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral.

ACADEMIA DE POLICIA CIVIL

EDITAL Nº 18, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EDITAL 1/2014
CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FASE DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 – PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o local, a data e o horário de entrega de exames médicos complementares da fase dos exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 – PCDF - PAPILOSCOPISTA e suas retificações, conforme segue.

1. DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES

1.1. Em conformidade com o Edital nº 1 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, subitem 9.8.1, os candidatos mencionados no subitem 2.1 deste edital, deverão acessar a opção "Download de Documentos", no endereço eletrônico e verificar os exames que deverão complementar para a fase dos exames biométricos e avaliação médica, os quais deverão ser providenciados às suas expensas.

1.2. Os exames médicos complementares, citado no subitem anterior, ficarão disponíveis para acesso no momento da divulgação deste edital até o fim do período mencionado no subitem 3.1 deste edital. Após esse prazo não serão aceitos pedidos de disponibilização do acesso.

1.3. Não serão recebidos os exames médicos complementares, do qual trata este edital, fora do local, da data e do horário.

1.4. À exceção da situação prevista no subitem 8.6.11 do Edital nº 1 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de complementar os exames médicos, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.5. O candidato que não apresentar os exames complementares solicitados pela Junta Médica será considerado inapto, e, conseqüentemente, eliminado do certame.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos mencionados abaixo estão convocados para a entrega da complementação dos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 158103294, CARL AUGUST BISPO DRISTIG; 158109030, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 158100090, DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ; 158105366, FELIPE BARROS RIBEIRO; 158112632, LARISSA TEODORO ALVES LOPES; 158101122, MONICA SOARES DE BRITO; 158102229, NANCY RODRIGUES DA COSTA; 158101225, RODRIGO OLIVEIRA SILVA.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O recebimento dos exames médicos complementares será no período de 2 a 11 de dezembro de 2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase dos exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – Processo: 055.031.703/2015 – Contrato nº 21/2015. Objeto: Aquisição de poltrona auditório com assento rebatível – PA e poltrona auditório com assento rebatível para obeso – PO, descritas e especificadas nos itens 56 e 57, grupo 4, do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014-7º SEPRF/PR, na Ata de Registro de preços nº. 09/2014-7º SEPRF e na Proposta da Contratada, que fazem parte do presente ajuste, independente de transcrição. O valor total do Contrato é R\$ 176.998,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento Despesa 449052, Nota de Empenho 2015NE02352; Executor Titular: Servidor Givanildo Gomes Oliveira, matrícula 250.278-X e como Executor Substituto: Servidor Edvan Barbosa de Jesus Camargos, matrícula 250.572-X, ambos lotados no NUMAP-DETRAN/DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Data da assinatura: 21 de outubro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Egeide Mary Feix.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.005.413/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES 519/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COTASA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 519/2009 - ASJUR/PRES, passando o término da execução de 05/09/2015 para 02/02/2016 e o término da vigência de 30/11/2015 para 28/04/2016, por estar aguardando definição do projeto da lagoa de detenção, a substituição da rede de BTCC D: 1,50m por túnel liner e a aprovação de aditivo financeiro, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial nos Setores Leste e Oeste em Planaltina – RA VI-DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 519/2009 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/09/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Guilherme Diniz Antonio. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 142.000.401/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES 573/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPÊ PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 16/11/2015 para 04/02/2016 e o da vigência de 20/01/2016 para 19/04/2016, por estar aguardando a emissão de empenho financeiro por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de campo de futebol de

grama sintética, alambrado e passeio na QN 319, Área Especial 01, em Samambaia Sul – RA XII - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 573/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Reginaldo Ferreira da Silva. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e Alvani dos Santos Oliveira.

PROCESSO: 112.003.313/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Art. Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA RINGENHARIA D.E Nº 719/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VETORIAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término de execução de 10/11/2015 para 09/01/2016, e o término da vigência de 12/12/2015 para 10/02/2016, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Contratada no período de suspensão do Contrato, tais como: roubos, problemas com o quadro de pessoal e quebra de equipamentos; cuja contratação tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA de Albergue Público na Área Isolada nº 01 – Quilombo, em São Sebastião – RA XIV/ DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 719/2012- ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Eduardo Batista Amaral. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e Antonio Victor da Silva.

PROCESSO: 112.003.235/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGª D.U Nº 567/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA- EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para executar o Programa Anual de Arborização 2015/2016, compreendendo abertura e adubação de cova mecanizada, plantio de árvores, arbustos e palmeiras com transporte do Viveiro de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II - da NOVACAP, para o local do plantio, em áreas urbanas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quais seja: Brasília, Parque da cidade, Parque das Sucupiras, Parque dos Bosques dos Tribunais, Bosque dos Leões, Cruzeiro e Sudoeste, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2015 – ASCAL/PRES, na proposta de fls. 198/206, todos constantes do processo nº 112.003.235/2015. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 287.799,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls 39, de 16/09/2015 e Nota de Empenho nº 2015NE04204, às fls. 323, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de 12/11/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Os recursos remanescentes serão previstos na proposta orçamentária de 2016. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 13/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.003.235/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 568/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA- EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para executar o Programa Anual de Arborização 2015/2016, compreendendo abertura e adubação de cova mecanizada, plantio de árvores, arbustos e palmeiras com transporte do Viveiro de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II - da NOVACAP, para o local do plantio, em áreas urbanas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quais sejam: Sobradinho I, Sobradinho II, Planaltina, Lago Norte, Varjão, Fercal, Paranoá, Itapoã, São Sebastião, BR 020, DF 150, Via Condomínio JK, EPPR, Lago Sul e Jardim Botânico, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2015 – ASCAL/PRES, na proposta de fls. 207/215, todos constantes do processo nº 112.003.235/2015, DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 226.944,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls 39, de 16/09/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE04205 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às fls. 322, de 12/11/2015, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Os recursos remanescentes serão previstos na proposta orçamentária de 2016. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 13/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.003.235/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 569/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO

BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA- EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para executar o Programa Anual de Arborização 2015/2016, compreendendo abertura e adubação de cova mecanizada, plantio de árvores, arbustos e palmeiras com transporte do Viveiro de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II - da NOVACAP, para o local do plantio, em áreas urbanas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, QUAI SEJAM: Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Candangolândia, Águas Claras, Guará, SCIA/Estrutural, SAI, Vicente Pires, Taguatinga, EPCL, Via Ceilândia/Samambaia, Via Estrutural/Vicente Pires, EPTG, Via EPTG/Setor de Inflamáveis, Via do Jôquei e DF 079, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2015 – ASCAL/PRES, na proposta de fls. 216/224, todos constantes do processo nº 112.003.235/2015. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 313.877,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 39, do processo nº 112.003.235/2015, de 16/09/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE04206, às fls. 320, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de 12/11/2015, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Os recursos remanescentes serão previstos na proposta orçamentária de 2016. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 13/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.000.742/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 573/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA de construção de um viaduto na Rua 37 Norte sobre a linha do Metrô, em Águas Claras - DF - Lote 01; consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/2015 ASCAL/NOVACAP fls.228/258, e a proposta de fls. 980/1062, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 3.656.448,24 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, a partir da assinatura do contrato. DOS RECURSOS: O objeto de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.782.6216.5902.7778 – construção de Viaduto - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, conforme disponibilização orçamentária às fls. 181 e Nota Empenho nº 2015NE04401 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada de 25/11/2015, às fls. 2026, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.000.742/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 574/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA de construção de um viaduto na Rua Alecrim sobre a linha do Metrô, em Águas Claras - DF - Lote 02; consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/2015 ASCAL/NOVACAP, às fls. 228/258, e a proposta de fls. 1289/1357, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 3.574.475,59 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, a partir da assinatura do contrato. DOS RECURSOS: O objeto de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.782.6216.5902.7778 – construção de Viaduto - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, conforme disponibilização orçamentária às fls. 181 e Nota Empenho nº 2015NE04402 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada de 25/11/2015, às fls. 2027, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: João Carlos Pimenta. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.000.742/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 575/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA de construção de um viaduto na Rua Manacá sobre a linha do Metrô, em Águas Claras - DF - Lote 03; consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/2015 ASCAL/NOVACAP, às fls. 228/258, e a proposta de fls. 1495/1559, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 3.372.887,53 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, a partir da assinatura do contrato. DOS RECURSOS: O objeto de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.782.6216.5902.7778 – cons-

trução de Viaduto - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, conforme disponibilização orçamentária às fls. 181 e Nota Empenho nº 2015NE04403 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada de 25/11/2015, às fls. 2028, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: João Carlos Pimenta. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.000.742/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 576/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA de construção de um viaduto na Rua 36 Norte sobre a linha do Metrô, em Águas Claras - DF - Lote 04; consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/2015 ASCAL/NOVACAP, às fls. 228/258, e a proposta de fls. 1701/1721, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 3.640.689,75 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, a partir da assinatura do contrato. DOS RECURSOS: O objeto de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.782.6216.5902.7778 – construção de Viaduto - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, conforme disponibilização orçamentária às fls. 181 e Nota Empenho nº 2015NE04404 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada de 25/11/2015, às fls. 2029, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/11/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires. TESTEMUNHAS: Alvani dos Santos Oliveira e José Ribeiro dos Reis.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato Simplificado. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e a empresa AIRES, FONSECA e GUIMARÃES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contábeis de folha de pagamento e apuração do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Real e respectivas obrigações acessórias de acordo com a legislação Previdenciária e Fiscal. Data da assinatura: 17/11/2015. Prazo de vigência: 16 (dezesseis) meses. Valor: R\$ 78.750,00. Processo: 093.000.133/2015. Conta Orçamentária: 01.1400.80000600.615041121002.0.0. Número da Requisição: 3664/2015. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Fernando Oliveira Fonseca e pela AIRES, FONSECA E GUIMARÃES ASSOCIADOS LTDA: Jakson Cleiton Aires. Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015. MARA RÚBIA DIAS BARBOSA LAMOUNIER, Superintendente Administrativo e de Gestão de Pessoas – SAG/DF/CEB.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP 004/2015-Caesb, processo: 092.002930/2014, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma para instalação de portões deslizantes para fechamento e isolamento térmico do galpão de tubos da Caesb, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI - EPP julgada vencedora com o valor global de R\$ 231.232,41.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2015.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente Substituto da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-128/2015, processo: 092.006690/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID:603760, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais de corte e religação de água (arame, arruelas, discos de nylon, porcas, tubetes, caixas de proteção, chaves, cotovelos, válvulas, porcas e kits cavaletes), da forma que se segue: empresa BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA, CNPJ 00.469.688/0001-53, vencedora dos lotes 20 e 29 com o valor total de R\$ 22.506,00; empresa RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 03.984.588/0001-53 vencedora dos lotes 2,3,4,7,8,9,18,19,21,26,27 e 28 com o valor total de R\$ 292.302,00; empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, CNPJ 09.655.998/0001-37, vencedora dos lotes 14,15,16 e 17 com o valor total de R\$ 44.472,00; empresa RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI- ME, CNPJ 20.936.189/0001-36 vencedora do lote 1 como valor total de R\$ 664.200,00; empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 45.010.717/0001-52 vencedora dos lotes 6 e 11; Os lotes 5,10,12,13 e 31 foram fracassados, e os lotes 22,23,24,25 e 30 foram cancelados.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2015.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-142/2015, processo: 092.07649/2015 realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 608017, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água potável, da forma que se segue: empresa BAUMINAS QUIMICA LTDA, CNPJ 19.525.278/0001-00, vencedora dos lotes 1 e 2 com o valor total de R\$ 1.592.100,00.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-154/2015, processo: 092.009033/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas em geral (alavanca, alicate bomba d'água, cadeado, caixa de ferramentas sanfonada, dentre outros). Valor estimado: R\$ 524.284,86 Data final para recebimento das Propostas: 16/12/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 16/12/2015, às 09h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 612258, a partir do dia 02/12/2015. Informações: (61) 3213-7575, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

**RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES
MÊS: NOVEMBRO/2015**

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8583, Serviço, KPMG AUDITORES INDEPENDENTES – ME, R\$ 320.000,00. Contrato 8585, Serviço, CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA-EPP, R\$ 373.795,00.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente Substituto da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Renovação da Autorização Ambiental nº 71/2013 para atividade de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTRS) – Aterro Sanitário Oeste, no endereço: Complementação da ADE Oeste – Aterro Sanitário da Região Administrativa de Samambaia.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014.

PROCESSO: 094.001.152/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e o Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP/BRASIL. OBJETO: A repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 20/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2014 – PE /SLU, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: o presente Aditivo possui o valor mensal estimado em R\$ 141.903,89 (cento e quarenta e um mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor anual estimado em R\$ 1.702.846,68 (hum milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DOS EFEITOS FINANCEIROS: O presente aditamento produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATURAZA DA DESPESA: 33.90.34.01; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de maio de 2015. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: SUEIDE MIRANDA LEITE, Gestor Social.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

PROCESSO: 138.000.306/2015; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ERGUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base na Tomada de Preços nº 01/2015-CPL/RA-IX (fls 51 a 81) e da Proposta (fls. 349 a 359), consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA E URBANIZAÇÃO NA EQNN 24/26 em Ceilândia - DF; VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 513.255,79 (Quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28.111; Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.9565 e 27.812.6206.1745.9568; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100 (Global); Empenhos nºs: 2014NE00356 e 2015NE00358 emitidos

em 27/11/2015; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, EMIVAL RODRIGUES GUEDES, representante legal. VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA RA IX.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015.**

Processo: 197.001.246/2015. Partes: ADASA e CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de água mineral, consoante específica a Ata de Registro de Preços nº 108/2015 da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Prazo/vigência: o presente termo terá vigência de 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2016. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206 programa de trabalho: 18.122.6006.8517.9649, natureza da despesa: 33.90.30; fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela contratada, PABLO CRISPIM LOUREIRO, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica, no processo: 150.001425/2015, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor do ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - ECAD, no valor de R\$ 12.873,21 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), destinados às despesas com a liquidação das taxas obrigatórias de fiscalização do funcionamento da Rádio Cultura FM e pelas apresentações da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro para o período de 12 (doze) meses, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00640, Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral - Substituto e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 24 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2015.**

PROCESSO: 429.000.113/2014; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DF X CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Objeto: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso das áreas contíguas à Projeção “A”, da Superquadra Noroeste 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF, matriculada sob o número 131.470, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, na área total de 2.855,63m², sendo 1.713,70m², de avanço em subsolo (garagem); 11,41m² em nível de solo para instalação técnica (central de Gás – GLP); 870,60m² em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), e ainda 259,92m² para instalação técnica (laje técnica), conforme o resumo de aprovação à fl. 413. VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, solo para instalação técnica – central de gás GLP bem como em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica – laje técnica, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, III e IV, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pelo concessionário: SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

PROCESSO: 020.005.981/2013. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL – AMAGIS/DF (CNPJ nº 00.505.966/0001-80). OBJETO: O presente termo objetiva do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2015 a 07/11/2016, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00403 no valor de Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), emitida em 06/11/2015. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 12101, Programa de Trabalho – 03122600385179689, Fonte de Recurso – 100, Natureza da Despesa – 339039. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Des. SEBASTIÃO COELHO DA SILVA, Presidente da AMAGIS/DF.

CENTRO DE ESTUDOS
CHAMAMENTO DE TRABALHOS PARA A REVISTA JURÍDICA DA
PROCURADORIA-GERAL DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2015
PERÍODO DE ENVIO

1. O Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (CETES/PGDF), por meio da Equipe Editorial da Revista Jurídica da PGDF, informa que no período de 1º/12/2015 a 15/03/2016 receberá contribuições para o próximo número da publicação.

CONTRIBUIÇÕES ADMITIDAS

2. A Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal publica artigos, resenhas, ensaios e contribuições técnicas - pareceres e trabalhos forenses - sobre temas da Ciência do Direito que tenham relevância para a advocacia pública.

2.1. Os artigos, por cujo teor os respectivos autores são exclusivamente responsáveis, deverão ser inéditos.

2.2 As resenhas e ensaios deverão destacar livros ou artigos, nacionais ou estrangeiros, e suscitar discussões críticas sobre eles. As resenhas deverão privilegiar os títulos de interesse acadêmico em detrimento de publicações de uso profissional. Os ensaios terão forma livre e serão selecionados por sua relevância e novidade.

2.3 As contribuições técnicas serão aceitas excepcionalmente, sendo selecionadas em razão de sua relevância e novidade.

2.4. Os pareceres e demais trabalhos forenses deverão ser encaminhados com a devida omissão de dados que possam comprometer a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem de pessoas, ou qualquer outro bem juridicamente protegido.

2.5. Serão admitidas contribuições redigidas em português, inglês ou espanhol.

PERFIL DOS COLABORADORES

3. Poderão encaminhar contribuições juristas, estudantes de direito e profissionais de áreas afins.
LINHA EDITORIAL

4. A Revista destina-se à publicação de contribuições que apresentem temática de interesse da advocacia pública e que primem pela relevância dos assuntos tratados, pelo caráter inovador dos trabalhos e pelo potencial de impacto acadêmico ou institucional.

FORMA DE ENVIO

5. As contribuições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: revista@pg.df.gov.br ou para o site <http://revista.pg.df.gov.br>. Para submeter o trabalho por meio do site da revista é necessário preencher o formulário na aba "cadastro". O processo de submissão de trabalhos possui cinco passos com instruções autoexplicativas na aba "acesso".

Os trabalhos submetidos à revista deverão conter:

- a) o título do trabalho em português, seguido de resumo e palavras-chave em português;
- b) o título do trabalho em inglês, seguido de resumo e palavras-chave no mesmo idioma;
- c) o nome do autor da contribuição deverá vir logo abaixo do título em português, alinhado à direita, com asterisco indicativo de nota de rodapé contendo os seguintes dados: formação acadêmica/titulação, atuação profissional/vínculo institucional, endereço residencial, telefone e e-mail. Tais informações deverão ser apresentadas apenas na primeira página do artigo.
- d) no caso de parecer ou trabalho forense, informar o número do processo ou parecer e as partes ou os interessados, conforme o caso.

NORMAS PARA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

6. As contribuições deverão ser encaminhadas de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 6022/2003, 6023/2002, 6028/1990 e 10520/2002– e adotarão, entre outras, o seguinte formato:

- a) documento Word 2010 ou versão posterior;
- b) fonte Times New Roman;
- c) letra tamanho 12 (no caso de nota de rodapé, usar letra tamanho 10);
- d) entrelinhas 1,5;
- e) margens esquerda, direita, superior e inferior 2,0 cm;
- f) alinhamento justificado, com recuo de 1,5 na primeira linha;
- g) configuração de página para papel A4;
- h) mínimo de 10 e máximo de 20 laudas (excepcionalmente, a critério do editor-chefe, que avaliará cada caso, serão aceitos trabalhos com número de laudas acima do indicado);
- i) resumo em português e inglês (máximo de 250 palavras);
- j) palavras-chave em português e inglês (máximo de 05 palavras);
- l) as referências e citações deverão seguir o padrão da ABNT - NBR 6023 e 10520, respectivamente. As referências serão apresentadas no final do trabalho, listadas em ordem alfabética;
- m) as citações, quando não excedem o número de três linhas, deverão ser feitas no corpo do texto, com o uso de aspas, sem itálico ou negrito. Quando tiverem mais de três linhas, deverão ser destacadas do corpo do texto, com recuo de 4 cm somente na margem esquerda, na mesma fonte (Times New Roman), tamanho 10, sem o uso de itálico e nem de aspas.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7. As contribuições que cumprirem os requisitos formais estabelecidos neste ato serão submetidas à apreciação do editor-chefe ou de pessoa por este indicado para manifestação quanto à viabilidade da publicação, especialmente no tocante à adequação ao perfil editorial da Revista, entre outros aspectos.

7.1. Os artigos serão avaliados por 2 (dois) pareceristas.

7.2 Os nomes dos autores das contribuições não serão informados aos pareceristas.

7.2. Os autores poderão ser convidados a promover, a seu critério, quaisquer ajustes recomendados pelos pareceristas, bem como serão informados acerca de eventual recusa da publicação mediante comunicado da Equipe Editorial.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2015
ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador-Chefe do Centro de Estudos

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015.

Processo: 401.000.396/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produção de Higienização, Dispensers e Coletores de Copos Descartáveis para suprir as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço por item. Data: 04.11.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA – POUÇA COPOS.

Material: Plástico, Cor: Branco, Capacidade: até 100 (cem) copos de 180 a 200 ml, com dispositivo semi-automático e alavanca de acionamento para liberação de um copo de cada vez. O compartimento deve ser totalmente fechado, impedindo que haja qualquer tipo de contato manual na retirada do copo. O produto deve vir acompanhado de kit contendo parafusos e buchas para fixação na parede. Dimensões: Profundidade 14 cm x Largura 20 cm x Altura 63 cm. (Será admitida variação de 5% para + ou -). Quantidade: 50 unidades.

Item cancelado em razão de nenhuma das licitantes ter atendido as condições previstas no Edital.

Item 2 - COLETORES DE COPOS DESCARTÁVEIS, tubo único para copos de água. Especificações mínimas: Material: Plástico, Cor: Branco, Capacidade: até 150 (cento e cinquenta) copos de 180 a 200 ml. Medidas: Altura: 75 cm (Será admitida variação de 5% para + ou -). Garantia mínima: 03 (três) meses. Quantidade: 50 unidades. Valor Unitário: R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 860,00 (oitocentos sessenta reais).

Empresa Vencedora do Item 2: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ. 14.491.610/0001-40 Valor Total da Contratação: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Data da Adjudicação: 27 de novembro de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes. Data da Homologação: 27 de novembro de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015.

Processo: 401.000.507/2014 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de divisórias e portas a serem instaladas nos Núcleos de Assistência Jurídica de Sobradinho e Planaltina desta Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço Global por item. Data: 17.11.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Gupo 1

Item 1 – Objeto: Divisória Pannel/Pannel – Pannel cego até 2,10 m de altura e Bandeira cega até a altura do teto. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,45 m. (Instalado). Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 129,85 m2. Valor Unitário: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). Valor Total: R\$ 41.422,15 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Item 2 – Objeto: Divisória: Pannel/Vidro – Persiana/Pannel cego até 1,14 m de altura, vidro duplo com micropersiana até 2,10 m e bandeira cega até a altura do teto - Espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,45m. (Instalado). Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 13,67 m2. Valor Unitário: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor Total: R\$ 6.083,15 (seis mil e oitenta e três reais e quinze centavos).

Item 3 – Objeto: Portas Miolo multicelular (85 x 2,10cm): porta cega, simples, 2,10 de altura com largura de 85 cm e bandeira cega a partir de 2,10 até a altura do teto. Espessura de 35 a 37 mm, com ferragens (Instalado). Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 7 unidades. Valor Unitário: R\$ 1.207,13 (mil duzentos e sete reais e treze centavos). Valor Total: R\$ 8.449,91 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Item 4 – Objeto: Porta Miolo multicelular (95 x 2,10 cm): porta cega, simples, 2,10 de altura com largura de 95 cm e bandeira cega a partir de 2,10 até a altura do teto. Espessura de 35 a 37 mm, com ferragens (Instalada). Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 1 unidade. Valor Unitário: R\$ 1.299,00 (mil duzentos noventa e nove reais). Valor Total: R\$ 1.299,00 (mil duzentos noventa e nove reais).

Item 5 – Objeto: Balcão em MDF (50 x 2,00m), Largura de 50 cm e comprimento de 2,00m. Espessura de 35 a 37 mm. (Instalado). Local de Instalação: NAJ Sobradinho Quantidade: 1 unidade. Valor Unitário: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Valor Total: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Item 6 – Objeto: Divisória Pannel/Pannel – Pannel cego até 1,40m de altura, sistema de divisória monobloco, removível, miolo multicelular, com espessura de 60mm. (Instalado). Quantidade: 17,70 m2. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Valor Unitário: R\$ 367,22 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Valor Total: R\$ 6.499,79 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Item 7 – Objeto: Divisória Pannel/Pannel – Pannel cego até 2,10 m de altura e Bandeira cega até a altura do teto. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,80 m. (Instalado). Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 117,88m2. Valor Unitário: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). Valor Total: R\$ 37.603,72 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e dois centavos).

Item 8 – Objeto: Divisória: Pannel/Vidro – Persiana/Pannel cego até 1,14 m de altura, vidro duplo com micropersiana até 2,10 m e bandeira cega até a altura do teto - Espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,80m. (Instalado). Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 47,56 m2. Valor Unitário: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor Total: R\$ 21.164,20 (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Item 9 – Objeto: Portas Miolo multicelular (85x2, 10 cm): porta cega, simples, 2,10 de altura com largura de 85 cm e bandeira. (Instalada). Quantidade: 11 unidades. Local de Instalação: NAJ

Planaltina. Valor Unitário: R\$ 1.207,13 (mil duzentos e sete reais treze centavos). Valor Total: R\$ 13.278,43 (treze mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Empresa Vencedora do Grupo 1: DELEALPE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS E INTERIORES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 14.530.762/0001-04. Valor Total da Contratação: R\$ 136.299,35 (cento e trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Data da Adjudicação: 1º de dezembro de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes. Data da Homologação: 1º de dezembro de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015.

Processo: 401.000.448/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo VAN Furgão para utilização no programa POP RUA desta DPDF, que visa a ampliação do atendimento à população em situação de rua. Tipo: Menor Preço Global por item e no que couber no Convênio MJ nº 306/82014 e o Convênio SICONV nº 814395/2014. Data: 18.11.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – Objeto: VEÍCULO FURGÃO 0KM; Fabricação: Nacional; Ano e modelo: 2015/2016; Pintura/Cor: sólida, Branco; Motor: com cilindrada não inferior a 2.140 cm³; Potência: mínimo de 115 cv; Câmbio e transmissão: Manual de no mínimo 05 velocidades para frente, e uma ré; Cubagem do compartimento interior: mínimo de 12m³ e demais especificações conforme Edital e seus anexos. Envelopamento (plotagem adesiva), conforme determinação posterior da DPDF. O veículo deverá ser adaptado para atendimento ao público conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência. Quantidade: 1. Valor Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Empresa Vencedora do Item 1: ITÁLIA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ. 18.433.042/0001-81 Valor Total da Contratação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Data da Adjudicação: 27 de novembro de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes. Data da Homologação: 27 de novembro de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015.

Processo: 401.000.389/2015 Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar para os novos espaços físicos dos Núcleos de Assistência Jurídica de Planaltina e Sobradinho da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço Global. Data: 24.11.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Gupo 1

Item 1 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: de 9.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 9 unidades. Valor Unitário: R\$ 1.933,33 (mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Item 2 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 12.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 3. Valor Unitário: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais). Valor Total: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

Item 3 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 18.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 1 unidade. Valor Unitário: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). Valor Total: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Item 4 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 24.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 5 unidades. Valor Unitário: R\$ 3.886,67 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Valor Total: R\$ 19.433,33 (dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Item 5 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 30.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Planaltina. Quantidade: 2 unidades. Valor Unitário: R\$ 5.203,33 (cinco mil duzentos e três reais e trinta e três centavos). Valor Total: R\$ 10.406,67 (dez mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Item 6 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade de 9.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 1 unidade. Valor Unitário: R\$ 1.933,33 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Valor Total: R\$ 1.933,33 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Item 7 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 9.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 2 unidades. Valor Unitário: R\$ 1.933,33 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Valor Total: R\$ 3.866,66 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Item 8 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 12.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Quantidade: 4 unidades. Valor Unitário: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais). Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Item 9 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 18.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Quantidade: 10 unidades. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Valor Unitário: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). Valor Total: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Item 10 – Objeto: APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade 30.000 BTUS, Tipo: Split – Parede, Tensão: 220 V, Características mínimas: operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, super potência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, baixo nível de ruídos. Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Quantidade: 3 unidades. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Valor Unitário: R\$ 5.203,33 (cinco mil duzentos e três reais e trinta e três centavos). Valor Total: R\$ 15.609,99 (quinze mil seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Item 11 – Objeto: CORTINA DE AR, com medida de 1,80m com grande vasão de ar de no mínimo (m³/h) : 2100 e baixo ruído (db): < 60 Observação: INSTALADO, TESTADO E ATIVADO. Quantidade: 2 unidades. Local de Instalação: NAJ Sobradinho. Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Empresa Vencedora do Grupo 1: PGC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita sob CNPJ nº. 22.154.200/0001-31. Valor Total da Contratação: R\$ 117.404,98 (cento e dezessete mil quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Data da Adjudicação: 1º de dezembro de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes. Data da Homologação: 1º de dezembro de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: prestação de serviços de atendimento telefônico, por intermédio de operação de central telefônica (PABX) – Processo:º 000.029.858/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico, nº 37/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis – Vigência e Execução: de 01/12/2015 a 30/11/2016. Valor total: R\$112.783,08 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2015NE01501 – Data de Emissão da NE: 18/11/2015. - Valor: R\$10.342,86 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) - Data da assinatura: 27/11/2015 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: prestação de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos – Processo: 000.020.109/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis

Distritais nos 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis – Vigência e Execução: de 08/12/2015 a 07/12/2016. Valor Estimado total: R\$2.868.999,96 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2015NE01429, 2015NE01430, 2015NE01431 – Data de Emissão das NEs: 05/11/2015 - Valores respectivos: R\$195.249,19 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), R\$10.114,69 (dez mil, cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos) e R\$3.719,45 (três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) - Data da assinatura: 27/11/2015 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2015.

O Secretária de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.421/2009, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4823, de 04 de novembro de 2015, determinado a citação por edital do Senhor DAGOBERTO PINA DOS SANTOS, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item III-b da Decisão nº 6364/2014. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição do citado, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2220, no mesmo horário. Brasília/DF, 26 de novembro de 2015.

MIRIAM CONDE
Secretária - Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2015.

O Secretária de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.421/2009, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4823, de 04 de novembro de 2015, determinado a citação por edital do Senhor RODRIGO MIRANDA MENDES, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item III-b da Decisão nº 6364/2014. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição do citado, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2220, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2015.

MIRIAM CONDE
Secretária - Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2015.

O Secretária de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 31.043/2010, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4824, de 05 de novembro de 2015, determinado a notificação por edital do Senhor MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, proceder ao recolhimento da sanção imposta, conforme item III da Decisão nº 5120/2014. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2220, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2015.

MIRIAM CONDE
Secretária - Substituta

INEDITORIAIS

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de dezembro de 2015, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aporte de Capital; (ii) Pleito de Acionista; e (iii) Eleição de Conselheiro. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 27 de novembro de 2015. Sidney do Lago Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-1.522/2015.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 5.194/66, CONVOCA, os seus filiados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 7/12/2015 em sua Sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco, em Brasília-DF, às 19h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos filiados quites, e às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição de Conselheiros representantes do SENGE/DF no Plenário do CREA/DF, conforme a seguir: a) Um Conselheiro Titular e seu respectivo Suplente da Modalidade de Engenharia Civil, para cumprir mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017; b) Um Conselheiro Titular e seu respectivo Suplente da Modalidade Engenharia Elétrica, para cumprir mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018; c) Um Conselheiro Titular e seu respectivo Suplente da Modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, para cumprir mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018; d) Um (1) Conselheiro Titular e seu respectivo Suplente da Modalidade Agrimensura, para cumprir mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. Brasília-DF, 25 de novembro de 2015. Eng. Brasil Américo Louly Campos – Presidente do SENGE/DF.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, todos os filiados em dia com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 7/12/2015, em sua sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco - Brasília-DF, em primeira convocação às 18h, com a maioria absoluta dos filiados quites e às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Definição do valor da Contribuição Sindical para exercício de 2016; 2) Definição do valor da Anuidade Associativa para o exercício de 2016; 3) Proposta Orçamentária para o exercício de 2016; 4) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 26 de novembro de 2015. Eng. Brasil Américo Louly Campos – Presidente do SENGE/DF.

DAR 1.526/2015.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

DELIBERAÇÃO CRF/DF Nº 026 /2015

Brasília/DF, 23 de novembro de 2015.

Ementa: Institui o Regulamento para as Sessões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia – CR/DF.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal reunido em sua DIX sessão Plenária Ordinária de 09 de junho de 2014, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 3.820, de 11.11.1960,

CONSIDERANDO que as Sessões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF devem ser pautadas pela ordem e disciplina, para que os trabalhos sejam ágeis e, portanto, mais produtivos possíveis;

CONSIDERANDO que as Sessões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF abrangem elementos, tais sejam: duração, expediente, ordem do dia e franquia da palavra, dentre outros, e que estes devem ter definições precisas para maior racionalidade e rendimento;

CONSIDERANDO que o regramento próprio não só disciplina a evolução dos trabalhos pautados, com propicia o ordenamento racional imprescindível, além de ser limitador para as condutas impróprias ao decore do recinto;

CONSIDERANDO o item I do artigo 9º da Resolução CFF nº 501/2001, que atribui ao Plenário, elaborar e aprovar as normas das suas sessões; e

CONSIDERANDO o artigo 19 da Resolução CFF nº 501/2001, que obriga que as Sessões Plenárias e ordinárias e extraordinárias sejam regidas por Regulamento próprio, delibera;

Artigo 1º — Aprovar o Regulamento para as Sessões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia – CRF/DF, conforme estabelecido no Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º — Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2015.

DXXVI Sessão Plenária Ordinária

Dr. Ozório Paiva Filho

Presidente CRF/DF

Anexo I

REGULAMENTO PARA AS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL CRF/DF

Artigo 1º — As Sessões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF, reger-se-ão por este Regulamento, com vistas ao cumprimento de preceitos da lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF/DF.

Artigo 2º — As sessões Plenárias serão:

a) Ordinárias — agendadas em calendário anual, aprovado em Sessão Plenária, e

b) Extraordinárias — quando excepcionalmente agendadas.

Parágrafo único — A realização das sessões Plenárias será no auditório da sede do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF, ou em dependências institucionais previamente sugeridas pela diretoria do CRF/DF e aprovadas pelo Plenário.

Artigo 3º — Independem de convocação para as sessões Plenárias Ordinárias, impondo - se o calendário anual aprovado como ciência inequívoca, mas as possíveis alterações deverão previamente submetidas à aprovação do Plenário.

Parágrafo único — A pauta dos trabalhos das Sessões Plenárias será elaborada e decidida pelo Presidente e a Secretária-Geral e, posteriormente, encaminhada via e-mail aos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, com antecedência mínima de até 08 (oito) dias antes da sessão Plenária, para a aprovação devida.

Artigo 4º — As sessões Plenárias Extraordinárias dependerão de convocação.

Parágrafo único — A convocação, acompanhada da minuta de pauta dos trabalhos, será nominal, via e-mail, confirmada a remessa de qualquer uma delas até 03 (três) dias antes da sessão Plenária.

Artigo 5º — As sessões Plenárias somente serão iniciadas com a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros efetivos, ou seja, 08 (oito) Conselheiros, e deverão ser, obrigatoriamente, gravadas.

§ 1º — Dar-se-á a conferência de quórum, em primeira chamada, no horário definido. Não constatado o quórum regimental, o Presidente procederá à segunda chamada, 10 (dez) minutos após o horário constante da convocação.

§ 2º — A qualquer momento em que se constatar a falta de quórum regimental a sessão Plenária será suspensa.

§ 3º — A presença dos Conselheiros nas Sessões Plenárias será devidamente registrada em livro específico, com a escrituração do nome e o nº do CRF respectivo.

Artigo 6º — Cabe ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF, ou ao seu substituto, auxiliado pelo Secretário-Geral dirigir e conduzir os trabalhos pautados para a Sessão Plenária, e encaminhar votações, proclamar os resultados, além de decidir sobre as questões de ordem no recinto.

Artigo 7º — As pautas das Sessões Plenárias seguir-se-ão a ordem seguinte:

I. Votação de inclusão de novas propostas a serem pautadas;

II. Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão Plenária anterior;

III. Informes dados pela Secretária-Geral, constando de: expedientes recebidos e emitidos e pleitos de inscrição;

IV. Registro dos autos de Infração para fins de homologação dos pareceres; e

V. Assuntos da Ordem do Dia, para serem deliberados.

VI. Informes pelo Presidente seguido da franquia da palavra aos Conselheiros.

§ 1º — A ordem dos trabalhos pautada, somente poderá ser alterada pelo Plenário.

§ 2º — Qualquer Conselheiro pode solicitar a inclusão de ponto de pauta desde que protocolado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ou mediante aprovação do Plenário independentemente da observância deste prazo.

§ 3º — Os assuntos pendentes ao final da Sessão Plenária serão repautados na próxima sessão Plenária.

Artigo 8º — Os Conselheiros usarão da palavra sempre pela ordem de inscrição realizada pela Secretária-Geral, exceção feita ao Presidente na condução dos trabalhos.

Artigo 9º — Cada Conselheiro usará da palavra por quatro minutos para exposição da sua matéria, podendo fazê-lo novamente, no caso de réplica, pelo mesmo prazo.

Artigo 10º — Só serão admitidos apartes com permissão do orador, após conclusão do seu raciocínio, dentro do tempo destinado ao orador.

Artigo 11 — Qualquer Conselheiro poderá solicitar a palavra ao Presidente para, em questão de ordem, salientar que os trabalhos ou o orador descumprem o Regulamento e/ou ao Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF.

Artigo 12 — A votação de matéria que abranja vários itens ou artigos poderá ser feita em bloco com pedido de destaque para aqueles que derem motivo à discussão, cujas emendas serão ao final, discutidas e votadas.

Artigo 13 — Os Conselheiros que desejarem que conste em ata a íntegra ou parte de suas exposições, deverão solicitar, no ato, ao Presidente.

Artigo 14 — Se durante a discussão o Presidente julgar que a matéria é complexa e não se encontra suficientemente esclarecida, suspenderá o julgamento e designará relator que deverá apresentar manifestação na sessão Plenária seguinte.

Artigo 15 — O pedido de vista da matéria por qualquer Conselheiro suspenderá seu julgamento ou votação.

Parágrafo Único — A vista concedida, retira a matéria da pauta e a remete, via Secretaria, ao requerente que a trará para julgamento na sessão Plenária seguinte.

Artigo 16 — Após discussão da matéria, caso necessite ausentar-se da sessão, o Conselheiro poderá pedir preferência para antecipar seu voto.

Artigo 17 — Todo assunto, uma vez votado, não será mais objeto de discussão na mesma sessão Plenária, salvo se houver manifestação favorável da maioria dos Conselheiros. Caso contrário, poderá requerer sua inclusão na pauta da próxima sessão Plenária.

Artigo 18 — O Plenário deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade, ressalvados os casos previstos no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno.

Artigo 19 — Poderão participar das Sessões Plenárias, com direito à voz, os funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF que tenham envolvimento profissional com o assunto, sempre que solicitados pela diretoria ou Conselheiros.

Artigo 20 — As sessões Plenárias serão amplamente divulgadas para a participação de qualquer farmacêutico interessado, assegurado o direito à voz a critério do Plenário, exceto quando se tratar de apreciação de matéria éticodisciplinar.

Artigo 21 — A duração do horário dos trabalhos da sessão Plenária será de quatro horas, quando a mesma realizar-se no dia previamente agendado, em conformidade com os assuntos pautados.

Artigo 22 — As atas serão redigidas de forma sucinta, contendo as decisões e deliberações aprovadas em Plenário, e serão assinadas e rubricadas pelo Presidente, Secretária-Geral, e os Conselheiros Regionais presentes na sessão Plenária.

§ 1º — Após a assinatura as atas serão disponibilizadas em mídia eletrônica, e encadernadas, com vistas a constituir livro próprio, com vistas ao registro cronológico histórico da Autarquia corporativa.

§ 2º — Após o registro, cópia da ata deverá ser remetida ao Conselho Federal de Farmácia.

§ 3º — Só serão apreciadas e votadas em Plenário as atas cujas minutas forem enviadas aos Conselheiros com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.

Artigo 23 — O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF poderá convidar representantes de agremiações, entidades ou pessoas, pertencentes ou não ao quadro de inscritos, para discutir matéria relativa aos interesses da categoria.

Artigo 24 — A ausência a uma sessão Plenária poderá ser justificada e aceita automaticamente ou não pelo Plenário, quando feita por escrito antecipadamente ou até o início da Plenária subsequente, ou ainda, pessoalmente nesta mesma Plenária, no início dos trabalhos, desde que atendendo aos critérios seguintes:

a) Atestado emitido por profissional de saúde constando da enfermidade com a respectiva Classificação Internacional da Doença (do Conselheiro ou parente direto);

b) Representação da Autarquia corporativa;

c) Compromissos referentes à capacitação técnico-científico, relacionados (participação, ministrar aulas/palestras);

a) Férias, quando antecipadamente comunicadas;

b) Problemas de mobilização urbana, quando ocorridos durante a locomoção à sessão Plenária;

c) Acidentes naturais, que impossibilitem a locomoção à sessão Plenária agendada.

§ 1º — Os casos omissos serão apreciados pelo Plenário;

§ 2º — As justificativas aceitas constarão da ata da sessão Plenária em que se deu a aprovação, e no livro de registro da frequência de presença constará da anotação: “Ausente – Justificativa aceita pela sessão Plenária, em tal data”.

Artigo 25 — O pedido de licença do Conselheiro do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF deverá ser encaminhado ao Plenário por escrito para deliberação, observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único — Findo o prazo concedido o Conselheiro poderá solicitar prorrogação devidamente justificada.

Artigo 26 — O Conselheiro suplente não terá direito a voto quando o Plenário contar com o quórum dos seus membros Efetivos em exercício.

Artigo 27 — Em caso de falta, ausência ou licença de Conselheiro Efetivo, este será substituído pelo Conselheiro suplente que detenha o mandato mais antigo e assim por diante.

Parágrafo único — Caso ocorra empate de período de mandato entre os suplentes, assume a efetividade aquele que tiver o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF/DF mais antigo.

Artigo 28 — Os casos omissos verificados neste Regulamento serão encaminhados pela Presidência ad referendum do Plenário, e as deliberações tomadas serão registradas em ata servindo de jurisprudência para casos análogos.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2015.

DXXVI Sessão Plenária Ordinária

Dr. Ozório Paiva Filho

Presidente do CRF/DF